

Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Município, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do Participante

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) lotado na Atenção Básica do município de ____ possui disponibilidade para participar do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas com liberação para cumprir a carga horária de 30 horas, sendo 6 horas diárias, com duração de 01 semana. Município, ____ de ____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de ____ celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito a profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ____ de ____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 853266

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 184 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.453 de 07/01/2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria/SES/PA nº 525/03.08.2006, publicada no D.O.E. nº 30.763, de 12/09/2006, que delega competência aos titulares das Diretorias dos Centros Regionais de Proteção Social, dos Hospitais Regionais e do LACEN para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO as recomendações constantes no parecer da CONJUR, nos autos dos processos apensados nº 2019/370449 e 2020/ 539019.

RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS), através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO LABORATÓRIO CENTRAL/SES/PA, composta pelos servidores: Ana Cristina Lima de Souza, matrícula n.º 115720-3, ocupante do cargo de Psicólogo e Cristiane Araujo de Souza Amaro, matrícula nº 55586194-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, juntamente com a suplente Cléa da Anunciação Ferreira Soares, matrícula n.º 57191151-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar possível abandono de cargo, por período superior a 30 dias, no período de 18/03/2020 a 29/07/2020, por parte da senhora A.D.S.S., servidora efetiva desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SES/PA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, inciso IV e Art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/94, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SES/PA, 13 de setembro de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 853517

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 188 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 57195587-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, referente ao triênio de 24/03/2008 a 23/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 853506

PORTARIA Nº 190 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DETERMINAR a servidora CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA, matrícula nº 57194279-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao Triênio de 17/03/2014 a 16/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 853519

PORTARIA Nº 191 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DETERMINAR a servidora IRENE ANDRADE PENA, matrícula nº 5136440-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao Triênio de 02/07/1999 a 01/07/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 853675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 693 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CALUDIA VINHAS LIMA, Cargo FARMACEUTICO, Matrícula 57198228-1, com lotação no (a) URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.06.2008 A 08.06.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.10.2022 A 15.11.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SES/PA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SES/PA

Protocolo: 853777

PORTARIA Nº. 694 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANGELA FREITAS SANTOS, Cargo DATILOGRAFO, Matrícula 5146585-1, com lotação no (a) URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2008 A 01.07.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.10.2022 A 03.11.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SES/PA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SES/PA

Protocolo: 853802

PORTARIA Nº. 692 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA, Cargo ENFERMEIRO, Matrícula 55588340-2, com lotação no (a) URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2017 A 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.09.2022 A 14.10.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SES/PA EM: 15.09.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SES/PA

Protocolo: 853764

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 615 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DOE de nº35.082 do dia 19.08.2022 que CONCEDER, em comum